

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UEFS 2022 - PORTADORES DE DIPLOMA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e na forma que dispõe o Regimento Geral e a Resolução CONSEPE 019/2022, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Portadores de Diplomas de nível superior para acesso a Cursos de Graduação do ensino superior da UEFS 2022, no período de **15 de junho de 2022** até o dia **29 de junho de 2022**, de acordo com as seguintes normas:

1. Disposições Preliminares

1.1 O acesso como portador ou portadora de diploma de nível superior é facultado ao candidato ou à candidata egresso/a de Curso Superior de Graduação concluído no país ou em instituição estrangeira, que seja reconhecido ou revalidado em Território Nacional.

1.2 O Processo Seletivo de acesso como portador de diploma de nível superior nos Cursos de Graduação do ensino superior da UEFS 2022, anunciado neste Edital, terá validade para a matrícula no semestre letivo 2022.2, dentro dos limites de vagas fixados neste Edital.

2. Da Inscrição

2.1. Dos Procedimentos para a realização das inscrições:

2.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela *internet*, através do *link* <http://csa.uefs.br/index.php/diplomados221/inicial> conforme procedimentos abaixo:

- a) acessar a opção Processos Seletivos/Portadores de Diploma/2022;
- b) ler integralmente o Edital disponibilizado no *link* supracitado, antes de efetivar sua inscrição;
- c) clicar no botão “**inscrição**” para criar a sua conta de usuário no sistema da Coordenação de Seleção e Admissão da UEFS (CSA), cadastrando *login* e senha, os quais serão necessários para acessos futuros, sendo a referida senha de uso pessoal e intransferível;
- d) para efetuar a inscrição, é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, a edição do ENEM (ano) cuja nota o candidato irá utilizar na seleção e o curso para qual irá concorrer;
- e) acessar o formulário de inscrição *on-line* com seu CPF e senha, preencher corretamente todos os campos obrigatórios do Requerimento de Inscrição disponível no mesmo *link* acima;
- f) as informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O não preenchimento completo e correto do Requerimento acarretará no cancelamento da inscrição do candidato no processo seletivo;
- g) salvar o comprovante de inscrição para todas as consultas posteriores.

2.1.2. A Universidade Estadual de Feira de Santana não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.3. O/A candidato/a deve observar atentamente as instruções para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, a fim de não ser prejudicado por registros indevidos.

2.1.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O não preenchimento completo e correto do Requerimento acarretará no cancelamento da inscrição do candidato no processo seletivo.

3. Dos Cursos/Vagas

3.1. Serão oferecidas **105 (cento e cinco) vagas** distribuídas em **27 (vinte e sete) cursos**, conforme quadro abaixo:

| CURSO | Total de Vagas |
|---|----------------|
| Bacharelado em Administração | 4 |
| Bacharelado em Agronomia | 6 |
| Bacharelado em Ciências Biológicas | 1 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 1 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 2 |
| Bacharelado em Ciências Econômicas | 9 |
| Bacharelado em Direito | 3 |
| Licenciatura em Educação Física | 5 |
| Bacharelado em Enfermagem | 2 |
| Bacharelado em Engenharia de Alimentos | 4 |
| Bacharelado em Engenharia Civil | 5 |
| Bacharelado em Farmácia | 3 |
| Bacharelado em Filosofia | 2 |
| Licenciatura em Filosofia | 3 |
| Bacharelado em Física | 8 |
| Licenciatura em Física | 10 |
| Bacharelado em Geografia | 2 |
| Licenciatura em Geografia | 4 |
| Licenciatura em História | 2 |
| Licenciatura em Letras Português e Espanhol | 4 |
| Licenciatura em Letras com Francês | 3 |
| Licenciatura em Letras com Inglês | 3 |
| Licenciatura em Letras Língua Portuguesa | 4 |
| Licenciatura em Matemática | 4 |
| Licenciatura em Pedagogia | 3 |
| Bacharelado em Psicologia | 2 |
| Licenciatura em Química | 6 |
| TOTAL | 105 |

3.2 Os/As candidatas/as dos cursos com maior quantidade de classificados/as do que de vagas serão convocados/as conforme sua classificação, de acordo com a Resolução CONSEPE 19/2022.

4. Do Processo Seletivo

4.1 Como critério de seleção para Portadores de Diplomas de nível superior serão utilizadas as notas das provas obtidas em uma das edições do ENEM realizadas nos 10 (dez) anos anteriores à publicação do edital, sendo considerados os pesos e notas mínimas de cada prova em relação ao Curso pretendido, na forma do Anexo III.

4.2 A edição do ENEM a ser utilizada deve ser indicada pelo/a candidato/a no momento da inscrição.

4.3 O *score* final será obtido pela média ponderada das notas do/a candidato/a nas provas do ENEM, obtidas pela UEFS através do sistema do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aplicando-se à cada prova os pesos estabelecidos pela UEFS referente ao último semestre de adesão da UEFS ao SiSU, de acordo com o Curso escolhido pelo/a candidato/a (Anexo III).

4.4 Os/as candidatos/as serão classificados/as pelo valor decrescente do *score* final, com duas casas decimais significativas, aproximando-se para mais quando o algarismo dos milésimos for igual ou superior a 5 (cinco), e para menos quando for inferior.

4.5 A nota mínima utilizada para classificação será a definida por cada Curso referente ao último semestre de adesão da UEFS ao SiSU.

4.6 Os critérios de desempate no julgamento dos portadores de diploma de nível superior, para efeito de ocupação das vagas, serão considerados na seguinte ordem:

a. melhor desempenho na prova de Redação;

b. maior idade do/a candidato/a, considerado dia, mês e ano do nascimento.

4.7 Os recursos deverão ser solicitados no prazo de dois dias úteis, após a divulgação do resultado, através do *e-mail*: prosel@uefs.br, informando a justificativa da solicitação, que será analisada pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior (COPAES).

5. Da Publicação dos Resultados

A relação oficial dos/as candidatos/as classificados/as e convocados/as para entrega de documentos serão divulgados no *site* da CSA através do *link*: <http://csa.uefs.br/index.php/diplomados221/inicial>.

6. Da Documentação e Matrícula

6.1 Os documentos a serem enviados para a matrícula, estão descritos no Anexo I deste edital;

6.2 Os documentos devem ser encaminhados em arquivo único em formato PDF, escaneados do documento original completo, sem cortes de informações, carimbos ou assinaturas, em data indicada na publicação dos resultados;

6.3 Os documentos emitidos via *internet* dispensam a apresentação de fotocópias;

6.4 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o/a candidato/a classificado/a que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

6.5 O procedimento de matrícula na Universidade Estadual de Feira de Santana, do Processo Seletivo de Portador de Diploma, ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

6.5.1 - 1ª Etapa: Solicitação de Matrícula

a) Os/As candidatos/as convocados/as deverão enviar toda documentação exigida (Anexo I), de acordo com a categoria, para o endereço: daadocs_sisu@uefs.br;

b) O resultado parcial da homologação da Solicitação de Matrícula será divulgada através do *site*: <http://csa.uefs.br/index.php/diplomados221/inicial>;

O/A candidato/a que tiver sua Solicitação de Matrícula indeferida poderá, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da publicação da relação de indeferimentos, interpor recurso através do *e-mail*: daarecurso_sisu@uefs.br, por meio de formulário específico disponível no *site* da CSA, no *link*: <http://csa.uefs.br/index.php/diplomados221/inicial>.

6.5.2 - 2ª Etapa: Homologação

a) Após análise do recurso, a Divisão de Assuntos Acadêmicos encaminhará à CSA a relação nominal única candidatos classificados por curso, indicando:

A. HOMOLOGADOS: candidatos que compareceram e atenderam aos requisitos para homologação da Matrícula;

B. NÃO HOMOLOGADOS: candidatos que compareceram e não atenderam aos requisitos para homologação da Matrícula;

C. AUSENTES: que não compareceram.

b) Não será aceita, em nenhuma hipótese, confirmação de matrícula por procuração

c) Será vedado o ingresso de portador ou portadora de diploma para Cursos de Graduação presenciais da UEFS a profissionais formados em Cursos de curta duração ou Cursos sequenciais.

6.5.3 - 3ª Etapa – Do Aproveitamento de disciplinas

a) A matrícula do/a candidato/a convocado/a obedecerá à legislação que rege a matéria, inserida no Regimento Geral da UEFS e nas resoluções específicas que a regulamentam, em especial a Resolução CONSEPE 117/2018;

b) A matrícula em componentes curriculares deverá ser efetivada no período de ajuste presencial de matrícula, no Colegiado do Curso, conforme período previsto em calendário acadêmico;

c) Cabe ao/à candidato/a com matrícula homologada solicitar o aproveitamento de estudos no Setor de Expediente/DAA;

d) Candidatos/as do Processo Seletivo para Portadores de Diplomas de nível superior, além dos documentos listados deverão entregar, caso desejem fazer aproveitamento, requerimento fornecido pela UEFS de aproveitamento dos componentes curriculares do curso de origem para o novo curso.

7. Das Disposições Gerais

7.1 Este Edital será disponibilizado no *link*: <http://csa.uefs.br/index.php/diplomados221/inicial> com aviso no Diário Oficial do Estado da Bahia.

7.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o/a candidato/a conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.3 A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras ocorrências de quaisquer naturezas que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do Processo Seletivo, eliminarão o/a candidato/a da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição e a perda da vaga.

7.4 Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo, os dados do/a requerimento de inscrição em meio eletrônico serão arquivados.

7.5 O planejamento e execução deste Processo Seletivo para o Ingresso de Alunos Transferidos estarão sob a responsabilidade da COPAES e da CSA, inclusive quanto aos casos omissos.

Feira de Santana, xx de junho de 2022.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº. 9.271, de 14/12/2004
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

EDITAL
PROCESSO SELETIVO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UEFS 2022 - PORTADORES DE DIPLOMA

A N E X O I

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODAS AS CATEGORIAS:

- a) Ficha de cadastro (encontrada no *site* da UEFS na seção: Outros Processos Seletivos, em <http://csa.uefs.br/index.php/diplomados221/inicial>;
- b) Original da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (documento original); - Serão aceitos como documento de identificação: Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, nas quais deverão constar os números do RG e CPF;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) com correspondente número (o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no CPF mesmo que este conste na Cédula de Identidade Civil);
- e) Original da Prova de Quitação com o Serviço Militar para pessoas do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f) Certidão de quitação eleitoral obtida via *Internet* na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) O/A candidato/a que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de Secretaria Estadual de Educação atestando a equivalência de estudos;
- j) Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada;
- k) Para candidatos/as estrangeiros/as: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove a sua condição temporária ou definitiva no país ou protocolo atualizado do RNE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº. 9.271, de 14/12/2004
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UEFS 2022 - PORTADORES DE DIPLOMA

A N E X O II

ÁREAS AFINS AOS CURSOS COM VAGAS

| Curso (da UEFS) | Áreas afins (de origem) |
|-------------------------------------|---|
| Bacharelado em Administração | Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social; Direito; Hotelaria; Marketing; Secretariado; Serviço Social; Turismo; Gestão Pública |
| Bacharelado em Agronomia | Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica; Ciências Agrárias; Ciências Agrícolas; Engenharia Agrícola e Ambiental; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Ciências da Natureza (Bacharelado); Ciências Biológicas (Bacharelado); Zootecnia; Medicina Veterinária |
| Bacharelado em Ciências Biológicas | Agronomia, Biomedicina, Biotecnologia, Ciências, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais, Ecologia, Educação Física, Engenharia Florestal, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gestão Ambiental, Nutrição, Oceanografia, Odontologia, Medicina, Medicina Veterinária, Tecnologia Ambiental, Tecnologia em Ciências Biológicas, Zootecnia |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | Ciências; Ciências da Natureza; Educação Física; Geografia; Química; Pedagogia |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais, Direito, Ciências Políticas; Administração Pública; Engenharia de Produção |
| Bacharelado em Ciências Econômicas | Ciências Contábeis, Ciências Econômicas; Comunicação Social; Hotelaria, Jornalismo, Marketing, História e Geografia |
| Bacharelado em Direito | Direito; Ciências Econômicas; Administração; Comunicação; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; História; Filosofia; Letras Vernáculas com Português, Psicologia |
| Licenciatura em Educação Física | Biomedicina; Ciências Biológicas; Bacharelado Educação Física; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Nutrição; Odontologia; Terapia Ocupacional, Psicologia, Pedagogia; Licenciaturas |
| Bacharelado em Enfermagem | Enfermagem, Medicina, Biologia, Farmácia, Biomedicina, Bioquímica, Psicologia, Educação Física, Nutrição, Odontologia e Fisioterapia |
| Bacharelado em Engenharia Civil | Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Engenharia da Computação, Engenharia Sanitária, Engenharia de Transportes, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Química, Agronomia, Matemática |

| | |
|---|---|
| | |
| Bacharelado em Engenharia de Alimentos | Engenharias, Ciências de Alimentos, Tecnologia de Alimentos |
| Bacharelado em Engenharia de Computação | Engenharia de Computação; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Processamento de Dados; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Redes de Computadores; Sistemas para Internet; Informática; Matemática; Física e Engenharias |
| Bacharelado em Farmácia | Biomedicina; Ciências Biológicas; Ciências Farmacêuticas; Enfermagem; Farmácia; Medicina; Nutrição; Odontologia; Química |
| Bacharelado em Filosofia | Administração; Antropologia; Artes; Ciências Biológicas; Ciências Econômicas, Ciências Sociais; Ciência Política; Cinema; Direito; Educação Física; Filosofia; Física; Geografia; História; Letras; Matemática; Música; Pedagogia; Psicologia, Sociologia |
| Licenciatura em Filosofia | Administração; Antropologia; Artes; Ciências Biológicas; Ciências Econômicas, Ciências Sociais; Ciência Política; Cinema; Direito; Educação Física; Filosofia; Física; Geografia; História; Letras; Matemática; Música; Pedagogia; Psicologia, Sociologia |
| Bacharelado em Física | Física; Matemática; Química; Ciência da Computação; Informática; Engenharias; Sistema de Informação |
| Licenciatura em Física | Física; Ciências Naturais e Matemática; Matemática |
| Bacharelado em Geografia - | Urbanismo e Arquitetura, Geologia, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito; Agronomia; Filosofia |
| Licenciatura em Geografia - | Estudos Sociais; Ciência Política; Ciências Sociais; Direito; Filosofia; Pedagogia; História |
| Licenciatura em História | Licenciatura em História; Filosofia, Geografia; Pedagogia; Comunicação; Museologia; Ciências da Informação; Biblioteconomia; Letras; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Geografia; Direito; Ciências Políticas; Turismo; Filosofia; Arquivologia; Museologia |
| Licenciatura em Letras – Português e Francês | Letras – Francês; Letras Vernáculas; Letras com Espanhol; Letras com Inglês; Pedagogia; Licenciatura em História; Filosofia |
| Licenciatura em Letras - Inglês | Administração; Estudos Sociais; Filosofia; Geografia; História; Letras e suas Habilitações; Sociologia; Economia; Direito; Pedagogia; Turismo; Licenciatura em Artes nas suas diversas linguagens |
| Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa | Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; História; Pedagogia; Letras Vernáculas; Letras com Inglês; Letras – Português e Espanhol; Letras com Inglês; Letras com Francês; Geografia, Filosofia; Direito; Psicologia; Comunicação, Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas, Biblioteconomia, Artes |
| Licenciatura em Letras - Português e Espanhol | Letras Vernáculas; Letras com Espanhol; Letras com Inglês; Pedagogia; História; Filosofia; Sociologia |
| Licenciatura em Matemática | Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Química; Bacharelado em Estatística; Bacharelado |

| | |
|---------------------------|--|
| | em Engenharia de Alimentos, da Computação, Civil, Química, Mecânica, de Produção; de Agrimensura e Cartografia, Elétrica, de Controle e Automação, de Minas |
| Licenciatura em Pedagogia | Licenciaturas; Ciências Humanas; Ciências Sociais; Ciência Política; Sociologia; História; Geografia; Pedagogia, Psicologia; Educação do Campo; Filosofia |
| Bacharelado em Psicologia | Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Jornalismo ou Comunicação Social, Filosofia, Fonoaudiologia, Geografia, História, Letras e habilitações, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Direito, Serviço Social, Enfermagem, Administração |
| Licenciatura em Química | Ciências Biológicas; Matemática; Física; Outros cursos de Licenciatura |

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº. 9.271, de 14/12/2004
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

EDITAL**PROCESSO SELETIVO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UEMS 2022 - PORTADORES DE DIPLOMA****A N E X O III****PESOS E AS NOTAS MÍNIMAS DE CADA UMA DAS PROVAS DO ENEM PARA CADA CURSO**

| CURSO | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Nota Mínima | Ciências Humanas e suas Tecnologias | Nota Mínima | Línguas, Códigos e suas Tecnologias | Nota Mínima | Matemática e suas Tecnologias | Nota Mínima | Redação | Nota Mínima | Média Mínima no ENEM |
|---|---|-------------|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|---------|-------------|----------------------|
| | Peso | | Peso | | Peso | | Peso | | Peso | | |
| Bacharelado em Administração | 2,00 | 100,00 | 5,00 | 300,00 | 5,00 | 300,00 | 4,00 | 300,00 | 5,00 | 400,00 | 280,00 |
| Bacharelado em Agronomia | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 1,00 |
| Bacharelado em Ciências Biológicas | 5,00 | 450,00 | 2,00 | 450,00 | 5,00 | 450,00 | 3,00 | 450,00 | 4,00 | 500,00 | 460,00 |
| Licenciatura em Ciências Biológicas | 5,00 | 450,00 | 2,00 | 450,00 | 5,00 | 450,00 | 3,00 | 450,00 | 4,00 | 500,00 | 460,00 |
| Bacharelado em Ciências Contábeis | 2,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 400,00 | 81,00 |
| Bacharelado em Ciências Econômicas | 2,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 400,00 | 81,00 |
| Bacharelado em Direito | 2,00 | 100,00 | 5,00 | 200,00 | 5,00 | 300,00 | 4,00 | 100,00 | 5,00 | 300,00 | 200,00 |
| Licenciatura em Educação Física | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 | 200,00 | 41,00 |
| Bacharelado em Enfermagem | 5,00 | 450,00 | 3,00 | 450,00 | 5,00 | 450,00 | 3,00 | 450,00 | 4,00 | 450,00 | 450,00 |
| Bacharelado em Engenharia de Alimentos | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 300,00 | 61,00 |
| Bacharelado em Engenharia Civil | 4,00 | 300,00 | 2,00 | 300,00 | 5,00 | 300,00 | 5,00 | 300,00 | 4,00 | 400,00 | 320,00 |
| Bacharelado em Engenharia de Computação | 4,00 | 1,00 | 2,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 1,00 |
| Bacharelado em Farmácia | 5,00 | 450,00 | 2,00 | 450,00 | 5,00 | 450,00 | 4,00 | 450,00 | 5,00 | 500,00 | 461,00 |
| Bacharelado em Filosofia | 2,00 | 200,00 | 5,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 2,00 | 200,00 | 5,00 | 400,00 | 320,00 |
| Licenciatura em Filosofia | 2,00 | 200,00 | 5,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 2,00 | 200,00 | 5,00 | 400,00 | 320,00 |
| Bacharelado em Física | 4,00 | 300,00 | 2,00 | 300,00 | 3,00 | 300,00 | 5,00 | 300,00 | 5,00 | 300,00 | 300,00 |
| Licenciatura em Física | 4,00 | 300,00 | 2,00 | 300,00 | 3,00 | 300,00 | 5,00 | 300,00 | 5,00 | 300,00 | 300,00 |
| Bacharelado em | 3,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 2,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 400,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------|--------|------|--------|------|--------|------|--------|------|--------|--------|
| Geografia | | | | | | | | | | | |
| Licenciatura em Geografia | 3,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 2,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 400,00 |
| Licenciatura em História | 3,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 2,00 | 400,00 | 5,00 | 400,00 | 400,00 |
| Licenciatura em Letras - Português e Espanhol | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 1,00 |
| Licenciatura em Letras - Português e Francês | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 1,00 |
| Licenciatura em Letras - Inglês | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 1,00 |
| Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 1,00 |
| Licenciatura em Matemática | 3,00 | 200,00 | 2,00 | 200,00 | 3,00 | 200,00 | 5,00 | 200,00 | 5,00 | 200,00 | 200,00 |
| Bacharelado em Medicina | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 | 450,00 | 91,00 |
| Bacharelado em Odontologia | 5,00 | 450,00 | 2,00 | 450,00 | 5,00 | 450,00 | 3,00 | 450,00 | 4,00 | 450,00 | 450,00 |
| Licenciatura em Pedagogia | 2,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 1,00 |
| Bacharelado em Psicologia | 2,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 5,00 | 400,00 | 80,00 |
| Licenciatura em Química | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 200,00 | 41,00 |